

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 291/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 06 de abril de 2022.

Referente: **Requerimento nº 056/2022**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
873/2022

DATA / HORA
11/04/2022 15:15:04

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 056/2022**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 607/2022** cópias anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 607/2022

Cajamar/SP, 04 de abril de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 501/2022 – DTL/SMG.

Referente: Requerimento n.º. 56/2022 –3ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando o Requerimento do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

A implantação de um Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), assim como o Programa Municipal Antidrogas (PROMAD) são estratégias fundamentais para enfrentamento e prevenção do uso abusivo de álcool e drogas.

Neste sentido, necessário ressaltar que o referido assunto está interligado a três importantes vertentes, a saber: Saúde, Segurança e Desenvolvimento Social.

Dessa forma, informamos que o Município incluirá tal proposta na programação de projetos, iniciando, nesse momento, as discussões intersetoriais, de modo que defina a Pasta que ficará responsável pelo Conselho, para que em tempo oportuno institua referido Órgão, possibilitando estrutura e ferramentas para seu efetivo funcionamento.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 056 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
332/2022

DATA / HORA
17/02/2022 14:57:24

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de instituir o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) assim como o Programa Municipal Antidrogas (PROMAD) todos em consonância com o SISNAD (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas), observando as diretrizes da secretaria municipal de saúde e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

JUSTIFICATIVA

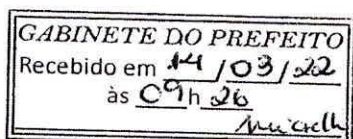
Justifico o referido requerimento tendo em vista que é importante que haja um forte foco na construção de estratégias de enfrentamento saudáveis e resiliência em jovens, ao mesmo tempo em que os conectamos aos serviços de ajuda e apoio na comunidade e desenvolvemos suas habilidades para acessar esses serviços.


A prevenção não significa que não estamos cientes dos problemas que nos rodeiam ou que temos expectativas irrealistas. A prevenção não significa que diminuimos a importância do tratamento e da reabilitação. Isso significa que nosso foco é prevenir a quantidade de dor sentida pelos jovens, pelo sistema de saúde e pela comunidade por meio da prevenção e intervenção precoce.

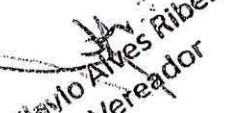
Sabemos que trabalhar para prevenir danos nos dá a melhor esperança a longo prazo de reduzir os problemas com álcool e drogas. Para conseguir isso, precisaremos trabalhar em conjunto com a comunidade, os governos, outros serviços de saúde e indivíduos.

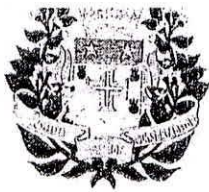
A prevenção da absorção reduz os danos pessoais, familiares e comunitários, permite um melhor uso dos recursos de saúde e de aplicação da lei, gera benefícios sociais e econômicos substanciais e produz uma força de trabalho mais saudável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de fevereiro de 2021.




José Adriano da Conceição
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 14/03/22
às 09h26
município

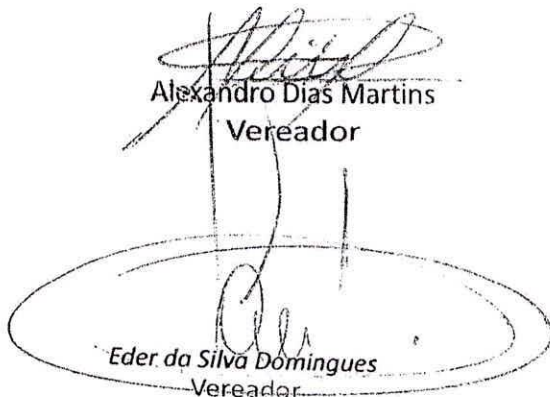
Continuação do Requerimento nº 36 /2022.....Fls 1/2022

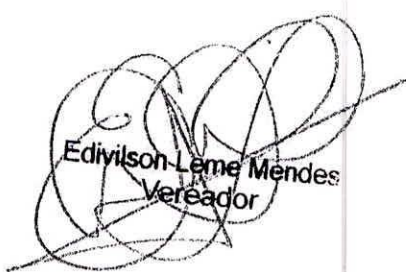

Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Edivilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora

Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Gomes
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador